



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 29 - 12 de fevereiro de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	2
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	3
DIR. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	3
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.739 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia a comissão especial que especifica para a realização, acompanhamento e fiscalização de chamamento público, a fim de selecionar Organização da Sociedade Civil para recebimento de doações do "Banco de Alimentos de Suzano", de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º. A comissão especial para chamamento público, fica assim constituída:

- Presidente: Marciel Vitorio Alves, Matrícula nº 17.239;
- Membro: Heloize Helena de Campos, Matrícula nº 03.141;
- Membro: Regiane Borges Marques, Matrícula nº 03.033;
- Membro: Anderson Oliveira Silva, Matrícula nº 02.568;
- Suplente: Vera Lúcia Borges Nascimento, Matrícula nº 03.017.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 09 de fevereiro de 2022, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito

RENATO SWENSSON NETO- Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

DECRETO Nº 9.740 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia os integrantes do "Conselho Municipal de Saúde - CMS", para o biênio 2022-2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. O "Conselho Municipal de Saúde - CMS", criado pela Lei Municipal nº 2.548, de 07 de junho de 1.991 e alterações posteriores, fica assim constituído para o biênio 2022-2023:

I - Representantes do Poder Público Municipal e Prestadores de Serviço de Saúde:

Titular: Pedro Charles Shirakawa Ishi - Matric.: 3107;
Suplente: Tânia Mara Porfírio F. S. Santos - Matric.: 2698 ;
Titular: Flávia de Souza Verdugo - Matric.: 3083;
Suplente: Diomar Novaes Júnior - Matric.: 2450;
Titular: André Luiz Miguel de Moraes - Matric.: 9331;
Suplente: Mizaél Rotta de Almeida - Matric.: 2665;
Titular: Cláudio Tokihar Miyamoto - RG: 41.959.652 - 5;
Suplente: Cristina Geralda Martins - RG: 28.637.440 - 7;
Titular: Maria Mônica da Conceição Oliveira - RG: 39.790.672 - 9;
Suplente: Andréa Maria Rodrigues de Souza - RG: 19.409.680 - 4;
Titular: Bianca Scheninski Clemente da Silva - RG: 17.949.159-3;
Titular: Luci Rodrigues dos Santos - RG: 11.294.734-7.

II - Associação dos Moradores e afins:

Titular: Ellian Chiang - RG: 49.255.977-6;
Suplente: Diego Tung - RG: 46.787.482-7;
Titular: Karina Parras - RG: 26.402.918-5;
Suplente: Benedicto Monteiro Filho -RG: 13.318.271;
Titular: Edinalva Mendonça Gomes - RG: 20.725.962-8;
Suplente: Cleria Souto de Almeida Queiroz - CPF: 770.330.356-91;
Titular: Maria Aparecida de Mattos - RG: 21.782.532-1;

Suplente: Flavio Paulo Alves Fagundes - RG: 33.792.360-7.

III - Representante dos sindicatos:

Titular: Kátia Aparecida dos Santos - RG: 14.767.334-3;
Suplente: Antenor José dos Santos - RG: 37.543.220-6;
Titular: Valterli Martinez - RG:19.660.853 - 3;
Suplente: Luiz Cláudio Martins do Prado - RG: 17.001.037-5.

IV - Representante do Conselho Gestor Local:

Titular: Vicente de Paula Afonso - RG: 12.932.179-5;
Suplente: Manoel dos Santos Moura - RG: 15.183.354-2;
Titular: Márcio Ribeiro - CPF: 156.402.038-03;
Suplente: Lídio Ferreira - RG: 3.442.788-0;
Titular: Deusdetina Carvalho de Santana Barreto - RG: 8.090.789;
Suplente: Mirian Batista Nascimento Rosa - RG: 11.778.214-2;
Titular: Maria Juselha B. Duarte - RG: 29.193.884-X;
Suplente: Pedro Domingos - RG: 15.762.565-5.

V - Representante de Movimentos ou Entidades de Defesa do Direito à Saúde:

Titular: Sílvia Satler Lima - RG: 29.287.661-0;
Suplente: João Paulo Andrade Bezerra - RG: 42.766.573-5;
Titular: Jonathan Rodrigues Dionizio de Lima - RG: 42.188.176-8;
Suplente: Elenice Castro e Silva - RG: 20.914.612 - 62.

VI - Representantes do Segmento dos Trabalhadores da Saúde

Titular: Maikel Messias G. Silva - Matric.: 22352;
Suplente: Andréia Maria de Oliveira Alves - RG: 26.265.360-6;
Titular: Francisco Aparecido Rodrigues Coelho - RG: 9.814.069-3;
Suplente: Janete Nardi Alves de Carvalho - Matric.: 16.224;
Titular: Ronaldo Aparecido e Souza - RG: 42.005.538-1;
Suplente: Rafael de Souza Lima - RG: 44.655.096-6;
Titular: Francisca Elizangela Matias da Silva - RG: 33.970.151-1;
Suplente: Ana Maria Machado dos Santos - Matric.: 29973;
Titular: Adriana de Souza - RG: 29.977.941-5;
Suplente: Arnelina de Souza Veras - RG: 21.942.496-2;
Titular: Aparecida dos Santos - Matric.: 3805;
Suplente: Keila de Jesus Bezerra - CPF: 709.629.423-73;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 29 - 12 de fevereiro de 2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuras, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e, em especial, o **Decreto Municipal nº 9.442, de 23 de março de 2020.**

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 10 de fevereiro de 2022, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito

RENATO SWENSSON NETO- Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

DECRETO Nº 9.741 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.328**, de 22 de dezembro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.328, de 22 de dezembro de 2021**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.808.050,00** (dois milhões, oitocentos e oito mil e cinquenta reais) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
01.04.40		
.04.123	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
7000.24		
35		
3.3.90.9	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.050,00
3.00		
4.4.90.5	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
2.00		
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90		
.10.302	FUNCIONAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
1003.20		
10		
3.3.50.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
9.00		0,00

	ROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.71.7	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	46.395,15
0.00		
3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.403.604,85
9.00		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
01.10.10		
.15.452	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS	
5001.60		
02		
3.3.90.3	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
0.00		
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	
01.19.19		
.26.782	GESTÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	
8000.80		
05		
4.4.90.5	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
1.00		
Total		2.808.050,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de:

I - Excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), referente à transferência de recursos financeiros do Governo Federal através da portaria nº 3.792, de 22 de dezembro 2021, para custeio da Santa Casa de Misericórdia de Suzano e ações da Média e Alta Complexidade.

II - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 808.050,00** (oitocentos e oito mil e cinquenta reais) das seguintes dotações do Orçamento Fiscal, a saber:

1	GABINETE DO PREFEITO	
01.01.30		
08.244.70	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	
00.2910		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
00		
01.01.30		
15.452.70	CUIDAR DO VERDE	
00.2911		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
00		
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
01.04.40	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	

04.123.70	RIA	
00.2435		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	108.050,00
00		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
01.10.10		
15.452.50	SERVIÇOS DE NIVELAMENTO E CASCALHAMENTO	
01.6005		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
00		
Total		808.050,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 11 de fevereiro de 2022, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito

ITAMAR CORRÊA VIANA- Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO
(REF.: EDITAL Nº 003/2018)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 003/2018, para preenchimento dos cargos de Enfermeiro, Enfermeiro Plantonista, Técnico em Enfermagem e Médico Oftalmologista - 20 Horas, convocados a comparecerem ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Suzano**, no período de 14 a 16 de Fevereiro de 2022, para tomarem ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirão os devidos cargos. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá o direito da contratação.

Cargo - Enfermeiro

Class.	Nome	Documento
18º	JULIANNA APARECIDA RIBEIRO TOLEDO	15550883

Cargo - Enfermeiro Plantonista

Class.	Nome	Documento
23º	ANA PAULA DE SOUZA MELO	33791226

Cargo - Técnico em Enfermagem

Class.	Nome	Documento
--------	------	-----------



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 29 - 12 de fevereiro de 2022

97º LILIAN GONCALVES DOS SANTOS MAXIMO 333797164

Cargo - Médico Oftalmologista - 20 Horas

Class. Nome Documento

6º MARCELO TANNOUS 27854471X
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 11 de Fevereiro de 2022. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUZANO, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DE PUBLICIDADE, EXPRESSO NO ARTIGO N.º 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL N.º 10.083/98, TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:
Suzano, 08 de fevereiro de 2022.

DEFERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓICOS

Cadastro:- 24/2021

Razão Social:- Drogaria e Perfumaria Nossa Farma LTDA

Endereço:- Rua Jeca Tatu, nº 1.968 - Jardim Caciue - Suzano - SP

CNPJ:- 28.225.915/0001-14

Responsável Técnico:- Geane Ramos da Silva - CRF nº 65.044

FONTE: GRUPO TECNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 013/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA O TIRO DE GUERRA - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 25 de fevereiro de 2022, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 25 de fevereiro de 2022, às 09:30 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA - Chefe de Gabinete.

RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SWITCH, RACK, LICENÇAS WINDOWS E OFFICE.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho do Departamento de Compras e Licitações, parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e do Despacho do Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o referido recurso administrativo **FOI ACOLHIDO** como tempestivo para no mérito **INDEFERIR** o pedido da empresa ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, e **DEFERIR** as contrarrazões da empresa BRISALIMP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Fica franqueado vistas ao referido processo. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal.